



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 009/2024

Em 22/07/2024

Ata da **REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré-SUMPREV, realizada aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do SUMPREV. Presentes os Conselheiros Administrativos: Andréa Marques Silva, Eduardo José Moreira, Fabiane Barbosa F. Batista, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo R. de Freitas, Maria Aparecida Costa Oliveira, Amilton Hoffmann, Maria de Lourdes Zague e Eliane Jorge Rodrigues Bezerra. Presente também a Superintendente Previdenciária Maria Elisabete Antunes. Aberta a reunião, foi apresentada o relatório nº 5/2024 do Comitê de Investimentos, competência abril de 2024. **PMS 5.243/2021**. Durante a leitura do relatório foi observado que houve um deságio nas aplicações do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, no mês de abril de 2024 no montante de R\$ 2.024.866,81. A apuração do retorno mensal e o alcance deste em relação a meta atuarial foi prejudicado em virtude do vencimento contratual da empresa de Assessoria Financeira, conforme justificativa apresentada pelo Comitê de Investimentos. Considerando que o contrato venceu somente em 04/05/2024 e que através de novo processo licitatório houve a contratação da Assessoria Financeira em 20/06/2024, solicitamos a posição dos rendimentos financeiros acumulados no ano em relação a meta atuarial. Em continuidade a pauta, foi lido e apreciado o **PMS nº 16.122/2024** - Parecer do Conselho Fiscal competência março/2024, com as seguintes observações: Com relação as parcelas pagas em atraso averiguar as providências tomadas para cobrança de juros de mora, conforme legislação vigente. Observamos que os relatórios do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos estão sendo encaminhados para apreciação deste Conselho com um período de defasagem de até 3 meses da respectiva competência, dificultando assim as possíveis tomadas de decisões, quando necessárias. Os trabalhos foram suspensos para o almoço, com o retorno no período da tarde às 13:30 horas. Foram pautados e aprovados baseados nos respectivos pareceres jurídicos, os seguintes processos de aposentadoria e pensão: **PMS nº 12.295/2024**- Arlindo Gonçalves Neto- Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/20 e **PMS nº 32.424/2022**- Isabely Lorraine Santana Dias. Concede Pensão por Morte a menor de 21 anos, dependente do servidor falecido Sr. Arnaldo José de Santana Filho, nos termos do art. 36, “caput”, da Lei Municipal nº 6.449/20, a partir de 30/11/2022. Na sequência foi dada ciência ao Conselho do **PMS nº 9.222/2022**- Rubens Nieto. Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos dos art. 18 c/c art. 20, I, todos da Lei Municipal nº 6.449/20. Considerando o trânsito em julgado da sentença, do processo judicial nº1006131-05.2023.8.0604. Ao tomarmos ciência, observamos que não foi interposto recurso da sentença judicial, no tempo hábil e o processo não tramitou pelo Sumprev para elaboração da defesa. Assim, solicitamos que a PGM- Procuradoria Geral do Município, assim que receber notificação de processos judiciais relativos ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, comunique previamente ao Sumprev, para assessoramento na defesa, se for o caso. Ato contínuo foram apresentados para ciência do Conselho o Processo de Aposentadoria em que ocorreu desistência e solicitação de abono de Permanência: **PMS nº 20.019/2023**- Joalcy Alexandra Yanssen Barijan e do não comparecimento para assinatura do processo de aposentadoria **PMS nº 18.102/2024**- Sandra Cristina dos Santos da Silva. Na sequência foi retirado de pauta o processo de aposentadoria **PMS nº 16.205/2021**- Lucelaine Cia,



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

para retificação de algumas certidões inseridas no processo. Após, foi apresentada a proposta da participação dos Conselheiros e Dirigentes do SUMPREV no 17º ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA APEPREM, nos dias 06/08/2024 a 08/08/2024, em Águas de Lindóia, em continuidade ao plano de Educação Continuada, ficando aberta a participação dos membros interessados. Encerrada a reunião, e para que conste, eu, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes. Sumaré, 22 de julho de 2024. Conselheiros Administrativo e Presidente:

Nada mais havendo a tratar, foram presentes:

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa F. Batista

Jaci do Nascimento Monteiro Batista

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria Elisabete Antunes

Amilton Hoffmann

Maria de Lourdes Zague

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra.